



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.904

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2006

8 PÁGINAS

Poder Executivo

Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

“Altera disposições da Lei Complementar nº 101 de 17 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação de Alvará Provisório para fins de Uso e Ocupação do Solo e exercício de atividades no Município de Dourados, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõem os incisos IV e V do art. 46 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Complementar nº 72, de 30 de dezembro de 2003 (Plano Diretor), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. A Lei Complementar nº 101, de 17 de outubro de 2006, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 2º- (...) (...)

I - aprovação de Folha de Consulta (FC), pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SEPLAN), no sentido de que no local onde se pretende instalar ou exercer a atividade é permitido o uso e ocupação para aquela atividade, bem como prova da apresentação dos documentos de que tratam os incisos II, IV, V, VI e VII deste artigo;

(...)

VII - apresentação de requerimento protocolizado na Vigilância Sanitária do Município de Dourados, solicitando a análise e aprovação das condições sanitárias para o exercício da atividade no local; quando a atividade assim exigir.”

“Art. 3º. (...)

(...)

§5º. Quando o atraso na expedição da Licença, da Autorização ou documentos equivalentes, indicados no caput deste artigo, for de responsabilidade do Município ou de autoridade pública, o Alvará Provisório de Funcionamento terá seu prazo prorrogado por igual período, desde que requerido pela pessoa interessada até o último dia do prazo de validade do Alvará Provisório. “

“Art. 8º. (...)

I- (...)

d) nome, dados e endereço do requerente;

e) exposição dos motivos contendo a indicação do tipo de atividade a ser exercida no local e a quantidade de funcionários necessários ao empreendimento.

§ 1º-. No caso do requerimento ser firmado por procurador, este deverá juntar ao pedido a procuração com poderes específicos outorgada pelo representado.

§ 2º- A análise da Folha de Consulta (FC) deverá ser concluída dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, nos casos em que não seja necessária vistoria. ”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 4.016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

“Dispõe sobre a concessão de Autorização Ambiental para Pequenos Empreendimentos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO II DO ARTIGO 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 170 e 179 da Constituição Federal que trata sobre o favorecimento às microempresas e às empresas de pequeno porte; a Lei nº 9841, de 05 de outubro de 1999- Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, os artigos 183 a 203 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 055, de 19 de dezembro de 2003 (Lei Verde);

CONSIDERANDO o imperativo de se desburocratizar a criação e a instalação de pequenos empreendimentos, de microempresas e de empresas de pequeno porte no Município;

CONSIDERANDO as dificuldades burocráticas e financeiras demonstradas por esses empreendedores na obtenção da Licença Ambiental Simplificada ou das Licenças Prévias de instalação e de operação;

CONSIDERANDO os estudos realizados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDAM), o interesse público e social;

DECRETA:

Art. 1º. Os pequenos empreendimentos, microempresas e empresas de pequeno porte, de reduzido potencial poluidor, segundo os parâmetros constantes na Lei Complementar nº 055, de 19 de dezembro de 2002 e seus anexos, poderão funcionar mediante Autorização Ambiental expedida pelo Instituto Municipal de Meio Ambiente- IMAM, sem prejuízo do Licenciamento Ambiental previsto nos arts. 25 a 35 da mesma lei.

Art. 2º. A Autorização Ambiental será solicitada diretamente pelo interessado, junto ao Instituto Municipal de Meio Ambiente- IMAM, mediante requerimento apropriado e recolhimento, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, da taxa correspondente à Licença Ambiental Simplificada.

Art. 3º. Compete ao Instituto Municipal de Meio Ambiente- IMAM a análise e o julgamento técnico das condições necessárias à obtenção da Autorização Ambiental, bem como a exigência de documentos, a vistoria técnica no empreendimento, o estabelecimento do prazo da Autorização e a assinatura do “Termo de Compromisso Ambiental” pelo empreendedor.

Art. 4º. Para emissão da Autorização Ambiental, fica estipulado um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do protocolo do requerimento, acompanhado dos documentos exigidos e do comprovante relativo ao recolhimento da taxa descrita no art. 2º.

Art. 5º. Fica autorizado o Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente-IMAM, a expedir portarias para o cumprimento do disposto no presente decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

JOSÉ MARQUES LUIZ
Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente -IMAM

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria -Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentín Biasotto 3411-7787

Resoluções**RESOLUÇÃO CONJUNTA 009/SEMED/SEMGEPE
DE 31 DE OUTUBRO DE 2006***“Revoga Convocação de Professores da Rede Municipal de Ensino”*

O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados e o Artigo 57 da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

Resolvem:

Artigo 1º. Ficam revogadas as aulas em regime de suplência, a título de Convocação, das seguintes professoras, cujas aulas foram prorrogadas pela Resolução Conjunta 001/SEMED/SEMGEPE, publicada no DO nº. 1.831 de 24 de julho de 2006:

I - 14 h/a de História, a partir de 01/11/06, de Cristiane Verussa Mendonça, lotada na EM. Etalvio Penzo;

II - 23 h/a de Geografia e História, a partir de 31/10/06, de Marilene Aguerio Rivarola, lotada na EM Etalvio Penzo;

III - 20 h/a de História, a partir de 31/10/06, de Nilva Bezerra Lins Guimarães, lotada na EM Etalvio Penzo.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. SD/11/4.330/06/SEMGEPE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E

PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterada pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – PSF 30, 31 e 32 (Izidro Pedrosa), conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 1002/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos seis (06) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006).

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 093 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006*“Dispensa de Licitação”*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal nº 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 419/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso XIII Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/MS - para a realização de cursos de capacitação e treinamento profissional visando atender as necessidades da SEMED.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 26 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 26 de outubro de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE
Secretário Municipal de Educação

Editais**EDITAL**

ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Revenda de Carnes (açougue) e Fabricação de Produtos Embutidos (lingüiça), localizada na Rua: Toshinobu Katayama, nº1.020, Vila Planalto, no município de Dourados (MS).

EDITAL

BICICLETARIA UNIVERSAL LTDA, torna Público que recebeu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, suas Peças e Acessórios e Consertos de Bicycletas, localizada na Avenida Marcelino Pires, nº. 2.335 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Sebastião Dan, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença de Operação Nº 017/2006, para atividade de Avicultura de Corte Industrial, com validade de 03 anos, a contar de 06 de outubro de 2006, localizada no Lote Nº 01 da Quadra Nº 36, município de Dourados - MS.

EDITAL

Lif Comercio de Maquinas para Frigorífico Ltda - EPP, torna Público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Prévia – LP, para desenvolver estudos de implantação relativa a atividade de Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para outros usos não especificados anteriormente; suas peças e acessórios. Localizada na Rua Juscelino Kubtsschek de Oliveira nº 1.400 – Bairro Jardim Márcia, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

EDITAL

O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PADDOCK, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Condomínio pluri-familiar, localizado na Rua João Rosa Góes, 753 – Jd. Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BRASFRUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Comércio varejista de produtos hortifrutigranjeiros, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 3.740 – jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

COMMERCI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, localizada na rua D. Pedro I, 700 – Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DELGADO & MANTELLI LTDA – EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, localizada na rua Hayel Bon Faker, 3.065 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CRYSTALINA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI, para atividade de Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, localizada na Av. Marcelino Pires, 4.330 – Bairro Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

<i>Número_Processo</i>	<i>Contribuinte Debito</i>	<i>Quadra</i>	<i>Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscricao</i>
003268/06	ADEMIR SILVA JUNIOR ITU - 2004 - 991,14 ITU - 2005 - 1.143,94	07	29	PORTAL DE DOURADOS	00023101420000-0
003320/06	ANTONIO CESAR OLIVEIRA DA ROCHA E OUTRA ASFALTO - 2005 - 1.250,74	01	03	SANTARITA - JD	00056317091000-8
003365/06	ARNALDO SATURNINO DOS SANTOS IPTU - 2004 - 286,69 IPTU - 2005 - 249,09	23	18	BNH III PLANO	00013173020000
003324/06	ARNALDO YUTAKA MURASAKI IPTU - 2005 - 525,67	0029	P/14	PLANALTO - VL	00022221090000-1
003333/06	CELSE EIKITI SAKAGUTI IPTU - 2004 - 5.964,83 IPTU - 2005 - 6.909,97	0002	000000	CHACARA - PARTE	00014108010000
003384/06	CLEIDE DE MORAES MOREIRA SATO IPTU - 2004 - 352,61 IPTU - 2005 - 344,88	0008	0000	CHACARA - PARTE	00010321070206
003349/06	CLEUSA DOS REIS HOLSBACK E OUTROS ITU - 2004 - 953,01 ITU - 2005 - 492,77	000M	0011	CENTRO	00040334110000-5
003372/06	CONDOMINIO DO EDIFICIO ESTORIL IPTU - 2004 - 395,42 IPTU - 2005 - 693,63	8	1B	CENTRO	00010321080101-9
003287/06	ELIZABETH DUCCI IPTU - 2004 - 614,43	0002	0012	PLANALTO - VL	00021201160000
003298/06	ELZA MARTINS DE MOURA ASFALTO - 2004 - 1.952,67 IPTU - 2004 - 39,29 IPTU - 2005 - 80,20	60	16	ALVORADA - PQ	00013505340000-2
003385/06	EMERSOM JOSE FRANCISCO DA SILVA IPTU - 2004 - 986,06 IPTU - 2005 - 1.142,24	7	16	SANTAANA - JD	00022130120000-4
003397/06	GABRIEL DE DEUS PERES IPTU - 2004 - 84,61 IPTU - 2005 - 1.072,74	40	04	AGUABOIA - JD	00053121240000-4
003398/06	GABRIEL DE DEUS PERES IPTU - 2005 - 1.119,19	96	0A	CHACARA CALIFORNIA	00061526010000-1
003399/06	GABRIEL DE DEUS PERES IPTU - 2005 - 2.599,15	96	0B	CHACARA CALIFORNIA	00061526020000-6
003400/06	GABRIEL DE DEUS PERES IPTU - 2005 - 1.306,81	98	05	CABECEIRA ALEGRE	00020603090000-1
003272/06	GABRIELY TENDO LO GHIROTO IPTU - 2004 - 215,15 IPTU - 2005 - 342,04	0006	0003	MONTE LIBANO - JD	00022603170000
003331/06	GEISA BORGES HELD TOBIAS ITU - 2004 - 281,80 ITU - 2005 - 272,01	23A	04	PLANALTO - VL	00022203180000-2
003334/06	GENILDO ANDRADE SILVA IPTU - 2004 - 384,21 IPTU - 2005 - 166,88	0017	0012	SANTAMARIA - JD	00030325050000
003358/06	GLEISON PEREIRA E OUTROS IPTU - 2004 - 342,81 IPTU - 2005 - 443,80	46	13	AGUABOIA - JD	00043131150000-0
003360/06	IND. E COM. REFRIGERANTES DOURADOS LTDA ITU - 2004 - 468,54 ITU - 2005 - 193,89	0062	0009	NACOES II - PQ. DAS	00063411090000
003404/06	IRINALDO DEVECCHI ITU - 2004 - 991,90 ITU - 2005 - 572,41	A	08	ALBA - VL	00020512010000-6
003328/06	JOSE APARECIDO PEREIRA ITU - 2004 - 272,69 ITU - 2005 - 263,25	0006	0002	COIMASA - JD	00020621140000
003294/06	JOSE FRANCISCO CLAUDINO ZANCHETA IPTU - 2004 - 323,98 IPTU - 2005 - 568,18	0002	0005	LILI - VL	00020213030000
003278/06	JOSE RAFAEL DOS SANTOS IPTU - 2004 - 266,47 IPTU - 2005 - 283,24	0002	000003	ALTOS MONTE ALEGRE	00021444091000
003300/06	JULIANA FERNANDA M. MEDEIROS IPTU - 2004 - 468,40 IPTU - 2005 - 474,78	0006	0007	AURORA - VL	00011434190000
003354/06	MANOEL FIRMINO DA SILVA IPTU - 2004 - 824,05	12	6	ARAPONGAS - VL	00022415060000-3
003359/06	MARCIA CAPELARI IPTU - 2004 - 830,45 IPTU - 2005 - 441,29	0006	000012	ALTO DAS PAINEIRAS	00015121160000-9
003357/06	MARCO AURELIO PUREZA ASFALTO - 2004 - 1.828,56	0071	0007	ALVORADA - PQ	00013522250000

Editais

003405/06	MARINETE ALVES BEZERRA ASFALTO - 2004 - 1.928,72	16	14	TERRAROXIA - CJ. HABITACIONAL	00055309130000-5
003297/06	MARIO AKATSUKA JUNIOR IPTU - 2004 - 21.704,82 IPTU - 2005 - 25.144,11	08	1B	CHACARA - PARTE	00010321080000-4
003361/06	MARUZA TEZZARI DA SILVA IPTU - 2004 - 355,79 IPTU - 2005 - 641,46	30	13	BNH III PLANO	00013151040000
003380/06	MAXI CONSTRUCOES E METALURGICA LTDA IPTU - 2004 - 4.002,03 IPTU - 2005 - 24.943,03	02	A	N. C. DOURADOS	00030316020000-1
003274/06	NARCI PEREIRA FERNANDES IPTU - 2004 - 302,75 IPTU - 2005 - 263,01	0133	P/03	AGUABOIA - JD	00046311031000
003366/06	NELIA MOACCAR ORRO IPTU - 2004 - 557,63 IPTU - 2005 - 242,25	0026	0008	PLANALTO - VL	00022212020000
003363/06	OLGA SIMAS ESQUIVEL RODRIGUES IPTU - 2004 - 478,97 IPTU - 2005 - 178,59	000A	0002	MARTINS - VL	00052431020000
003356/06	REGINA CELIA DALBEN ITU - 2004 - 1.200,00 ITU - 2005 - 620,52	0011	0001	EUROPA - JD	00015101030000
003276/06	REINALDO ALVES DOS SANTOS ITU - 2004 - 410,20 ITU - 2005 - 990,02	02	01	ALINE - JD	00022222150000-0
003395/06	ROCE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA IPTU - 2004 - 1.280,65 IPTU - 2005 - 2.967,22	0000	05	CHACARA - PARTE	00014109020000-8
003289/06	ROGERIO TURELLA IPTU - 2004 - 485,81 IPTU - 2005 - 492,42	0017	0027	ALVORADA - PQ	00012512090000
003310/06	RONEI ALVES AZAMBUJA ITU - 2004 - 984,56 ITU - 2005 - 1.188,10	000E	000004	SANTA HELENA - VL	00013223040000
003311/06	RONEI ALVES AZAMBUJA ITU - 2004 - 1.097,58 ITU - 2005 - 1.589,43	000E	000003	SANTA HELENA - VL	00013223050000
003316/06	ROSINHA DONATO DA SILVA IPTU - 2004 - 447,73 IPTU - 2005 - 194,47	38	03	BNH IV PLANO	00047202260000
003339/06	SCHEILA DE BARROS MARQUES IPTU - 2004 - 160,04 IPTU - 2005 - 431,08	20	9	FLORIDA I - JD	00011601090000-7
003337/06	SHEILA REGINA LOPES DUTRA IPTU - 2004 - 560,38	0039	0010	BNH III PLANO	00023021010000
003374/06	THAIANE ALINE ATANAZIO NERY IPTU - 2004 - 236,91 IPTU - 2005 - 427,28	12	16	JOAO PAULO II - JD	00061211160000-8
003296/06	VALQUIRIA KAZUI NISHIMURA MATSUYAMA ITU - 2004 - 155,08 ITU - 2005 - 550,05	0001	000000	CHACARA - PARTE	00020542160000
003329/06	ZELIA PARECIDA RODRIGUES AGUERO IPTU - 2004 - 584,28 IPTU - 2005 - 253,77	03	05	CLIMAX - JD	00010425150000-3

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de mobiliário em geral, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 22/11/2006 (vinte e dois de novembro de dois mil e seis), às 11h (onze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1011/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de material de limpeza (lavanderia líquida), em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/11/2006 (vinte e três de novembro de dois mil e seis), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 755/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de novembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 084/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 09h (nove horas), do dia 24/11/2006 (vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1053/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 085/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral para distribuição nas escolas municipais, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 24/11/2006 (vinte e quatro de novembro do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 1080/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de novembro de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Notificações**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente, instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas em processo administrativo R0068/06, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo lote 18 quadra 02 do Loteamento Social Estrela Moroti, pelo presente NOTIFICA o Sr. ADELAIDE ARGUILHERA, titular do CPF de nº 001.862.311.56, para em 10(dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL, por ter ABANDONADO o mesmo.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados, 07 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente, instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas em processo administrativo R0062/06, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo lote 13 quadra 13 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA o Sr. SARA RAMIRES DE OLIVEIRA, titular do CPF de nº 022.688.751-05, para em 10(dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL, por ter vendido o mesmo.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados, 07 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente, instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas em processo administrativo R0067/06, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo lote 10 quadra 06 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA o Sr. JOSE ADELSON DE SOUZA, titular do CPF de nº 203.255.501-82, para em 10(dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL, por ter vendido o mesmo.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados, 07 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente, instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas em processo administrativo R0065/06, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo lote 04 quadra 09 do Loteamento Social Estrela Verá, pelo presente NOTIFICA o Srª. GISELE SILVA CABANHA, titular do CPF de nº 653.072.161-43, para em 10(dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques, nº 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL, por ter vendido o mesmo.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados, 07 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Ato Revogatório

ATO REVOGATÓRIO Nº 0037, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0060/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o

que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 23, da Quadra 18, do Loteamento Social Estrela Poravi II feita a promitente-donatária IVONE LOPES DOS SANTOS.

Dourados, 06 de novembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Próbio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 051/2006.

OBJETO: Aquisição de alimentação enteral infantil para uso do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Produto de Consumo

33.90.30.30 – Gêneros de Alimentação

33.90.30.31 – Gêneros de Alimentação Hospitalar

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Clinica Nutricional Ltda – Nutrimix.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 051/2006.

OBJETO: Aquisição de alimentação enteral infantil para uso do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Produto de Consumo

33.90.30.30 – Gêneros de Alimentação

33.90.30.31 – Gêneros de Alimentação Hospitalar

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 8.261,40 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Antonio Antunes Bittencourt – Epp.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 008/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo por mais 03 (três) meses, com início em 07/07/2006, com previsão de vencimento em 06/10/2006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Shirley de Oliveira Martins Correia – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 080/2006.

OBJETO: Aquisição de aviamentos para uso do Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário

33.90.30 – Produto de Consumo

33.90.30.17 – Aviamentos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 7.145,55 (sete mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças.

Outros Atos

Atas

CMDU ATA DE Nº 225/06 (06/10/06)

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (06/10/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, Renata Laranjeira (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, Rui Barbosa Junior (suplente) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados – ACED, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

A reunião teve início com a releitura da Ata nº 223/06 e com a leitura da Ata nº 224/06, prosseguindo com a análise dos processos em pauta. A presidente do CMDU expôs aos conselheiros sobre as reuniões que aconteceram para discussão do Projeto do Centro de Convenções. Essas reuniões contam das Atas do COMTUR dos dias 30/03/06 – Reunião Ordinária nº 03/06, 03/08/06 – Reunião Ordinária nº 06/06, 13/09/06 – Reunião Extraordinária nº 07/06, 26/09/06 – Reunião Extraordinária nº 08/06 e serão enviadas por e-mail aos conselheiros do CMDU. Nas reuniões que aconteceram com o COMTUR, SEINFRA, SEGOV, CONVENTION BUREAU e CMDU, houve sugestões para que um concurso público fosse aberto para elaboração do projeto, idéia que seria amadurecida nas próximas reuniões, porém o projeto já foi elaborado por uma equipe de Arquitetos de Campo Grande. Os secretários da SEINFRA e SEGOV explicaram que o projeto já estava pronto, por conta do pouco tempo que resta para utilização da verba, não

sendo possível a realização do concurso público ou ainda viabilizar alguma proposta com os arquitetos de Dourados, como havia sido mencionado em reuniões anteriores. A Presidente do CMDU não esteve presente na reunião da apresentação do projeto. Estiveram presentes, nesta reunião, o COMTUR, o CONVENTION BUREAU, o Presidente da AEAD, Sr. Ahmad Gebara, e as secretarias SEINFRA e SEGOV. O projeto foi aceito e será executado.

A Presidente ainda expôs sobre a Lei de Alvarás Provisórios que foi votada na Câmara Municipal. Foi esclarecido que após votação na Câmara houve uma nova discussão na Prefeitura juntamente com o Prefeito e os técnicos envolvidos quanto alguns Incisos, como o que trata da Protocolização do Projeto do Corpo de Bombeiros para obtenção do Alvará Provisório. Foi explicado que a elaboração desse Projeto de Lei era para agilizar o processo de obtenção do Alvará e algumas exigências dificultariam o processo. Outra discussão mantida na reunião com o Prefeito foi sobre os projetos de regularização de edificação para obtenção de habite-se. Conforme havia sido escrito na Lei, o CMDU não poderia mais analisar tais projetos, a Presidente expôs naquela reunião que, caso essa decisão fosse mantida, todos os projetos de regularização que apresentassem algum problema não poderiam ser aprovados e nem receber habite-se até a aprovação da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo e/ou Lei de Outorga Onerosa. Assim mesmo, a determinação de que o CMDU não daria parecer sobre habite-se foi mantida. Diante das dúvidas dos conselheiros sobre a lei de alvará provisório de funcionamento, o Secretário da SEPLAN Sr. Mário César Tompes foi chamado na reunião do CMDU e esclareceu que os Projetos de Regularização passarão pela análise do CMDU nos casos em que se tratar de análise da Lei de Uso e Ocupação do Solo, posteriormente serão encaminhados a ele para parecer e encaminhados à SEINFRA para decisão final sobre a liberação ou não do habite-se.

A representante da AEAD, a arquiteta Renata Laranjeira, expôs que a AEAD encaminhará um ofício ao Corpo de Bombeiros em Campo Grande, solicitando que haja em Dourados uma equipe para análise dos projetos de Prevenção de Incêndio e Pânico com o intuito de agilizar a liberação dos projetos.

Na discussão do processo nº 14496/06 que trata de um Condomínio Fechado em uma área entre o Indaia e o Cemitério, os conselheiros entenderam que, apesar de haver uma preocupação com a proximidade do Cemitério, o local seria propício ao Condomínio já que é um local de difícil abertura de ruas, para

Atas

expansão da malha urbana haja vista que há grande área de mata e alagável, além de que a proposta apresentada preservará estas áreas, sendo então favoráveis ao Condomínio conforme diretrizes que serão traçadas pela SEPLAN.

Foi ainda discutido que, na Proposta da Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, nos casos de atividades em vias com ciclofaixa, os mesmos deverão passar pela análise do CMDU.

Folha de Consulta de Processo nº 14496/06. Requerente: Rodrigo Adolgo de Velloso Pavel. Requer: Condomínio fechado, solicitação de diretrizes urbanísticas para implantação de condomínio fechado. Endereço: Parte da Fazenda Alvorada. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. Parecer do Conselho: Favorável ao Condomínio conforme diretrizes urbanísticas a serem traçadas pela SEPLAN.

Folha de Consulta de Processo nº 20132/06. Requerente: José Xavier Andrade Filho. Requer: Ponto de Referência para Serviço de Transporte Rodoviário de Cargas. Endereço: Rua Benjamin Constant, 405/A, Lote PKHL, Quadra 18, Inc: 00.04.03.02.080. Centro. ZC – via coletora. Projeto: Há projeto de um Posto de Combustível aprovado sem habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de Ponto de Referência. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência e com apresentação de habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 21890/06. Requerente: Edegar Braun. Requer: Embutidos de Origem Animal. Endereço: Rua Gonçalves Nunes Siqueira, 835, Lote 01, Quadra 20, Inc: 00.04.63.02.220.000. BNH 4º Plano. ZBD II – via local. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma pequena fábrica de embutidos – salame. O local encontra-se em reforma e é situado no fundo da residência. A fabricação será em pequena quantidade. Parecer do Conselho: Desfavorável por se tratar de via local em bairro residencial e por entender que a atividade é inadequada para o local.

Folha de Consulta de Processo nº 8167/06. Requerente: Rogério Aparecido da Silva. Requer: Ponto de Referência para atividade de representação comercial por conta de terceiros, de produtos para limpeza e conservação de caldeiras. Endereço: Avenida Monte Carlo, 10/32, Lote 04, Quadra 26, Inc: 00.01.38.11.100.000. Conjunto Residencial Monte Carlo. ZBD II Via local selecionada para ser via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se somente de ponto de referência, não há depósito de mercadorias no local. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência e com aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 18243/06. Requerente: Santana & Moraes Ltda. Requer: Ponto de Referência para comércio varejista de peças e máquinas para bombas e prestação de serviços de manutenção em bombas. Endereço: Rua João Pessoa, 210, Lote A, Quadra 06, Inc: 00.04.14.12.090.000. Jardim Cuiabazinho. ZMD II – via local. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. Não há manutenção e nem depósito de mercadorias no local. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência, de que não haverá prestação de serviços na residência e com aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 20550/06. Requerente: Mauricio Junior Barbosa da Silva. Requer: Ponto de Referência para prestação de serviços de jardinagem. Endereço: Rua Ediberto Celestino de Oliveira com Rua Antonio Emilio de Figueiredo, Lote 13, Quadra K, Inc: 00.05.02.22.160.000. Vila Sulmat. ZSI – via coletora. Projeto: Há projeto aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. O requerente presta serviços de jardinagem à SEARA. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência, de que o requerente presta serviços para SEARA e de que os resíduos terão destinação adequada.

Folha de Consulta de Processo nº 20844/06. Requerente: Kleber Augusto Karlink. Requer: Ponto de Referência para transporte de cargas em geral. Endereço: Rua Joaquim dos Santos Veríssimo, 1350, Lote 09, Quadra 21, Inc: 00.02.17.02.200.000. Jardim Ouro Verde. ZMD II – via local. Projeto: Há projeto aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência. Não há movimentação de veículos no local. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência, e que os caminhões não ficarão estacionados no local.

Folha de Consulta de Processo nº 22408/06. Requerente: Bianchi & Rocha Ltda. Requer: Ponto de Referência – Escritório atividades relacionada a informações cadastrais por meio de contato telefônico. Endereço: Rua Auro Dias, 140, lote 03, quadra 26, insc. 00.01.15.21.130.000, jardim Flórida I, ZBD II Via Local. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência e com aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 20737/06. Requerente: Elisângela da Silva Nascimento Libório. Requer: Comércio de presentes, acessórios. Endereço: Rua João Vicente Ferreira, Lote 10, Quadra 01, Inc: 00.02.13.01.080.000. Vila Melo. ZMD I via local selecionada para se tornar coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via local selecionada para se tornar coletora. A requerente informou que será construído um salão comercial na frente da residência. Parecer do Conselho: Desfavorável por se tratar de via local com ciclovia, entendendo que o local não é apropriado para a atividade.

Folha de Consulta de Processo nº 22158/06. Requerente: Cynthia Cardoso. Requer: Parecer sobre o desmembramento apresentado com base nos estudos da nova lei. Endereço: Rua José Domingos Baldasso com Rua Pedro Viana com Avenida Guaiacurus, Lotes 06 e 07, Quadra 12, Inc: 00.01.26.02.010 e 120.000. Parque Alvorada. ZBD II divisa com ZSI. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Nos estudos da Nova Lei estão previstos para todas as áreas da cidade lotes com testada de 12,00m e área de 360,00m². Parecer do Conselho: Favorável a proposta de Desmembramento baseado nos estudos da Nova Lei.

Folha de Consulta de Processo nº 18790/06. Requerente: Souza Cardoso Ltda. Requer: Manutenção e reparação de máquinas agrícolas. Endereço: Rua Maria Rosa de Souza, Lote , Quadra , Inc: 00.05. Jardim Oliveira II. ZBD II via local selecionada para se tornar coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de atividade de reparos e manutenção de máquinas agrícolas. Há espaço para páteo de manobras. A Rua Cabral está selecionada para se tornar coletora. Na Nova Lei de Uso do Solo está prevista a atividade de Oficina de Manutenção de Máquinas em Geral, não especificando por exemplo máquinas agrícolas. Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto e Licenciamento Ambiental. Folha de Consulta de Processo nº 18290/06. Requerente: Paij Comércio e Distribuidora Ltda - Me. Requer: Comércio varejista e distribuição de confeções, armários, calçados e etc. Endereço: Rua Amâncio Aquino, 225, Lote 04, Quadra 01, Inc: 00.04.13.21.040.000. Jardim Independência. ZMD II via local. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local será um ponto de referência, porém em conversa com o contador o mesmo afirmou que a mercadoria ficará estocada em um cômodo da residência, porém em pequena quantidade. A mercadoria chega no local em um veículo de pequeno porte. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência, de que não haverá edificação de salão comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 18792/06. Requerente: BRC Materiais para Construção Ltda-Me. Requer: Comércio Varejista para materiais para construção. Endereço: Rua Raul Frost, 3155, Lote 14, Quadra 32, Inc: 00.05.63.33.160.000. Jardim Canaã III. ZBD II Via local selecionada para ser via coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um comércio de materiais para construção, em via selecionada para se tornar coletora. Há espaço para carga e descarga de mercadorias e não há depósito. Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto, Licenciamento Ambiental e com Termo de Compromisso de que não haverá exposição de materiais e nem carga e descarga de mercadorias no passeio público.

Folha de Consulta de Processo nº 18560/06. Requerente: Meridional Comércio Varejista de Produtos Gráficos Ltda. Requer: Comércio Varejista de artigos de papelaria, papéis, materiais escolares e produtos gráficos. Endereço: Rua Floriano Brum, 180, Lote 11, Quadra 20, Inc: 00.02.04.11.220.000. Vila Maxwell. ZBD II Via local selecionada para ser via coletora. Projeto: Há projeto comercial aprovado sem habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via local selecionada para se tornar coletora. O local encontra-se fechado, mas conforme vistoria será uma papelaria. Parecer do Conselho: Favorável com habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 18012/06. Requerente: Maria Inês H. Sakai. Requer: Substituição de Projeto para regularização de ampliação comercial. Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 847, Lote A, Desmembrado do Lote 92, Inc: 00.02.01.23.061.000. Centro. ZSI – via coletora. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer quanto à regularização de construção comercial. A construção se encontra na ZSI onde a taxa de ocupação para uso misto é de 60%. A construção ultrapassa em 7,53% conforme fl. 18 em anexo ao processo. Parecer do Conselho: Favorável a taxa de ocupação apresentada.

Folha de Consulta de Processo nº 15718/06. Requerente: João Antonio de Godoy. Requer: Regularização de uma residência em Alvenaria. Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 3486, Lote 05, Quadra 04, Inc: 00.02.13.04.050.000, Vila Maxwell. ZMDI – Via local selecionada para se tornar coletora. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer quanto a regularização de construção residencial que está em desacordo em relação ao recuo frontal (construído no alinhamento) e taxa de ocupação 52,54% - ultrapassa 2,54%. Parecer do Conselho: Desfavorável ao recuo frontal (construção no alinhamento) e favorável a taxa de ocupação. Folha de Consulta de Processo nº 22377/06. Requerente: Mitra Diocesana de Dourados – Paróquia Santa Terezinha. Requer: Projeto de Regularização de um salão e igreja pré-moldado e construção de uma igreja em alvenaria. Endereço: Rua Ciro Melo com Rua Jaime Moreira com Rua Municipal, Quadra 04 desmembrada da Chácara 130. ZBD II Via local selecionada para ser via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme requerimento do Padre Otair da Paróquia Santa Terezinha a igreja já funciona a mais de 18 anos, e nunca houve reclamação por parte de vizinhos. A comunidade pretende construir uma igreja maior. A Rua Ciro Melo está selecionada para se tornar coletora. Parecer do Conselho: Favorável a localização da igreja, o projeto deverá passar pela análise técnica.

Folha de Consulta de Processo nº 21258/06. Requerente: Fundo de Arrendamento Residencial. Requer: Carta ao CMDU para desmembramento de lotes urbanos. Endereço: Área A1e B1, Parque Alvorada. ZBD II via local. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer, o processo retornou do IMAM. Parecer do Conselho: Favorável à Área Institucional em anexo à com a área do outro condomínio já existente.

Folha de Consulta de Processo nº 226/06 (20/10/06)

Requer: Limites e Confrontações e Desmembramento. Endereço: Rua Roma com Rua Clóvis Bevilacqua, Lote 07 e 08, Quadra 16, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.13.030/040.000, ZBDII-Via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento. Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 23033/06. Requerente: Espólio de Oshiro Tatsuo e Outros. Requer: Projeto de Desmembramento de Lotes Urbanos. Endereço: Av. Marcelino Pires esq. com a Rua Cornélio Cerszimo de Souza, Lotes 05, 06, 07 e 08, Quadra 09, Jardim Climax, Inc: 00.01.04.03.160.000, 00.01.04.03.170.000, ZSI – Via Coletora. Projeto: Não há projeto. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento. Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 21984/06. Requerente: Vilson Buzzio Hernandez. Requer: Desmembramento de lote urbano. Endereço: Rua Humberto de Campos, Lote 07, Quadra 07, Jardim Aline, Inc: 00.02.22.23.020.000. ZBD I - via local.

ATA DE Nº 226/06 (20/10/06)

Requer: Limites e Confrontações e Desmembramento. Endereço: Rua Roma com Rua Clóvis Bevilacqua, Lote 07 e 08, Quadra 16, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.13.030/040.000, ZBDII-Via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento. Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Requer: Limites e Confrontações e Desmembramento. Endereço: Rua Roma com Rua Clóvis Bevilacqua, Lote 07 e 08, Quadra 16, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.13.030/040.000, ZBDII-Via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento. Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Requer: Limites e Confrontações e Desmembramento. Endereço: Rua Roma com Rua Clóvis Bevilacqua, Lote 07 e 08, Quadra 16, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.13.030/040.000, ZBDII-Via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento. Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Requer: Limites e Confrontações e Desmembramento. Endereço: Rua Roma com Rua Clóvis Bevilacqua, Lote 07 e 08, Quadra 16, Vila Almeida, Inc: 00.04.25.13.030/040.000, ZBDII-Via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento. Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Atas

Projeto: Não há projeto aprovado
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A dimensão dos lotes encontra-se de acordo com o zoneamento.
Parecer do Conselho: Favorável para análise da SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo nº 22096/06.
Requerente: Fundo de Arrendamento Residencial.
Requer: Prê-análise do Condomínio Residencial Kairós III.
Endereço: Chácaras trevo Rememoração dos lotes 01 a 06 e 12 a 16, Quadra 06, ZBD II-Via coletora.
Projeto: Em análise.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável quanto à localização. Encaminhar ao SEPLAN para parecer técnico quanto as diretrizes urbanísticas apresentadas.

Folha de Consulta de Processo nº 20832/06. Requerente: Joaquim Araújo Neto
Requer: Construção de um salão comercial em via Local
Endereço: Rua João Damasceno Pires esq com a rua Cafelandia, Lote 03, desmembramento de parte do Quinhão 02, Jardim Água Boa, Inc:00.04.22.50.030.000,ZBDII divisa com ZSIV- Via coletora esquina com via local.
Projeto: Não há projeto aprovado
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise conforme requerimento anexo a folha 02 do processo.
Parecer do Conselho: Favorável à proposta de acesso da edificação para via local, visto que o imóvel está em divisa de zoneamento, ZBDII com ZSIV.

Folha de Consulta de Processo nº 15887/06
Requerente: Coop.de Crédito Rural do Ms
Requer: Cooperativa de Credito-Instituição Financeira
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3605, Lote 08, Quadra 03, Jardim caramuru, Inc:00.02.03.13.130.000,
ZS I-Via coletora
Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento, análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação, com Termo de Compromisso de que não utilizará o passeio público para estacionamento. Apresentar contrato de locação do terreno que é utilizado para estacionamento.

Folha de Consulta de Processo nº 17486/06.
Requerente: Jose Guedes da Silva
Requer: Construção comercial em alvenaria- Mercado
Endereço: Rua Menote Marques de Mattos, Lote 04, Quadra 03, Vila Alvorada, Inc:00.01.14.16.050.000,ZS II-Via Coletora-Divisa com ZBD II
Projeto: Não há Projeto
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para parecer quanto a localização da atividade.
Parecer do Conselho: Favorável a atividade no local.

Folha de Consulta de Processo nº 19425/06. Requerente: Sergio Ciolin ME
Requer: Fabricação de Esquadrias Metálicas
Endereço: Rua Paissandu, 1140, Lote 03, Quadra 02, Jardim Guanabara, Inc:00.03.01.22.180.000,ZMD I-Via Local-Selecionada para ser via Coletora.
Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via selecionada para se tornar coletora. Não há espaço para pátio de manobra, as operações de carga e descarga ocorrem no interior do imóvel. Na nova lei a atividade está sujeita a análise especial.
Parecer do Conselho: Favorável com anuência de vizinhos, com Termo de Compromisso de que não ocasionará transformos urbanísticos e a vizinhança de que não utilizará o passeio público e de que o funcionamento será somente das 07:00 às 18:00 hs e com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 19543/06. Requerente: Marcus Vinicius Ferreira Camargo
Requer: Exploração das atividades de eventos sociais e culturais.
Endereço: Rua Indaiá, 366, Lote 01, Quadra 51, Altos do Indaiá, Inc:00.01.08.21.320.000,ZBD II-Via Coletora-Selecionada para ser via estrutural
Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme a vistoria trata-se de um salão que será locado para festa. Há espaço para carga e descarga, porém não possui estacionamento.
Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 19898/06 Requerente: T.I comunicações LTDA
Requer: Escritório-sala para prestação de serviços por meios de telefonia e correspondência eletrônica.
Endereço: Rua Hilda Bergo Duarte, 1627, Quadra 03, Vila Tonani I, Inc:00.02.21.12.100.000,7,ZBD II-Via Local
Projeto: Há Projeto aprovado sem habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente um ponto de referência para prestação de serviços via Internet.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá atendimento no local e com habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 19956/06 Requerente: Hugo Hverroth Hilgert
Requer: Comércio atacadista de lentes (surtaçagem). Comércio de artigos de óticas, material fotográfico, relógios, presentes... Prestação de serviços de laboratório ótico.
Endereço: Rua Major Capilé, 1885 - sala 13, Lote 4 p/3, Quadra 03, Centro, Inc:00.01.01.23.130.000,ZBD II-Via coletora Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e providência. Trata-se de comércio e fabricação de lentes em uma sala da galeria. O depósito de material é em pequena quantidade.
Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 20334/06. Requerente: Rosane de Fátima da Silva Picoli
Requer: Comércio Varejista de bacias, panelas, frigideiras, forma de alumínio (utilidades domésticas) fabricação de artigos de alumínio, para uso domésticos.
Endereço: Rua Major Capilé, 6615, Lote R, Quadra A, Jardim Guarujá, Inc:00.03.02.25.070.000,ZMD I-Via Local-Selecionada para ser coletora.
Projeto: Não há Projeto
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. No local funciona uma fábrica de artefatos de alumínio (Panelas) para uso doméstico. Há espaço para pátio de manobra e estacionamento. A rua está selecionada para se tornar coletora.
Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 20846/06 Requerente: Radiadores Mangeloz LTDA
Requer: Oficina de manutenção e reparação de radiadores de automóveis. "Radiadores Mongeloz LTDA"
Endereço: Rua Ciro Melo, 5089, Lote 03, Quadra 08, Jardim Coimasa, Inc:00.02.16.01.120.0005,5,ZMD II-Via Coletora
Projeto: Há Projeto aprovado sem habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma oficina de reparos de radiadores de pequeno porte. Há espaço para pátio de manobra. Na nova lei a atividade está sujeita a análise especial.
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Habite-se da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 21016/06. Requerente: Daniel Eduardo Martins
Requer: Curso de Modelo e Manequim
Endereço: Rua Melvin Jones, 1105, Lote P/16, Quadra 04, Vila Progresso, Inc:00.01.12.04060.000,ZMD I-Via Local-Selecionada para se tornar coletora. Projeto: Há projeto aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via selecionada para se tornar coletora. Conforme vistoria o curso não acontecerá no local, servirá apenas como escritório da empresa. Já existe uma empresa de filmagem no local.
Parecer do Conselho: Favorável.

Folha de Consulta de Processo nº 21080/06 Requerente: Janaina Ferreira-ME
Requer: Comércio "Ambulante" de artigos do vestuário.
Endereço: Rua Pedro Celestino Varela, 781, Lote 20, Quadra 15, Jardim Flórida II, Inc:00.01.06.43.100.000-5,ZBD II-Via Local-Esquina com via coletora.
Projeto: Há projeto aprovado sem habite-se..
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para análise e parecer. Conforme a vistoria o local é uma residência. As mercadorias ficam depositadas em um cômodo da residência e posteriormente o requerente realiza a venda ambulante.
Parecer do Conselho: Favorável com habite-se.

Folha de Consulta de Processo nº 21682/06. Requerente: Marcos Correa Cruz e outros
Requer: Comércio Varejista de óculos, lentes de contato, armações, (ótica)
Endereço: Rua Oliveira Marques, 2772, Lote 21, Quadra 04, Vila Lili, Inc:00.02.02.22.070.000,ZMD I-Via Local-Selecionada para ser via Coletora.
Projeto: Não há Projeto aprovado
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local encontra-se em construção, porém será apenas uma ótica.
Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto e vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo nº 21770/06 Requerente: José Fernandes de Freitas
Requer: Escritório de contato para prestação de serviço de propaganda e publicidade. Endereço: Rua José de Alencar, 3750, Lote 01, Quadra 07, Vila Índio, Inc:00.02.23.12.010.000-04,ZBD II-Via Local
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU Para análise e parecer. Conforme a vistoria no local ficam guardados panfletos em pequenas quantidades que serão distribuídos posteriormente. Trata-se de via local não selecionada para se tornar coletora.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que não haverá atendimento no local e com aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 22040/06. Requerente: Edson Baldochi Junior
Requer: Consultório Odontológico
Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 2327, Lote P/123, Quadra 3A, Vila Planalto, Inc:00.02.11.12.090.000,ZMD I-Via Local-Selecionada para se tornar coletora.
Projeto: Há Projeto aprovado com habite-se
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um consultório odontológico, situado em uma clínica. A Rua João Vicente Ferreira está selecionada para se tornar coletora.
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.
Folha de Consulta de Processo nº 22359/06. Requerente: Leandro Ribeiro da Silva
Requer: Implantação para depósito de GLP classe III
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 5502, Lote A, Quadra 01, Jardim Ouro Verde, Inc:00.02.07.12.120.000,ZS I Via coletora.
Projeto: Há projeto aprovado com habite-se
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer por se tratar de depósito de GLP- classe III. Conforme vistoria o local não está em funcionamento. Há espaço para pátio de manobra. Obs: Classe III até 480 botijões
Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo nº 22750/06 Requerente: Adalmo Apolinário de Souza Junior
Requer: Depósito de Madeira, com cobertura simples à fazer.
Endereço: Rua Pedro Celestino Varela, Lote 01, Quadra 09, Jardim Flórida II, Inc:00.01.06.51.080.000,ZBD II-Via Local-Esquina com Via coletora que está selecionada para ser via estrutural
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local encontra-se baldio, porém funcionará como depósito de madeira, não haverá beneficiamento no local. O acesso será pela rua coletora.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que será apenas depósito não havendo corte no local e de que o acesso será pela Rua coletora, com Licenciamento Ambiental e com aprovação do projeto do depósito.

Folha de Consulta de Processo nº 21916/06 Requerente: Luis Fabiano Molina Esposito
Requer: Comércio de Produtos Alimentícios - Ponto de Referência Ambulante.
Endereço: Rua Adelina Rigotti, Lote 02, Quadra 115, Jardim Água Boa, Inc:00.04.52.31.260.000,ZBD II-Via coletora.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O requerente solicitou ponto de referência, porém no local há um depósito de mercadorias que posteriormente são distribuídas em venda ambulante.
Parecer do Conselho: Favorável para depósito de mercadorias com Termo de Compromisso de que as operações de carga e descarga de mercadorias serão efetuadas somente com veículo de capacidade até 4.000Kg, com Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 23031/06 Requerente: Mariuz Benites B. Damke
Requer: Substituição com acréscimo de área.
Endereço: Rua Vereador Aguiar de Souza, lote 02, Quadra 13, Jardim Santo André, Inc:00.05.12.23.150.000,ZBD II-Via Coletora-Via coletora a se retirar.
Projeto: Não há projeto aprovado
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme a análise da equipe técnica da SEPLAN a taxa de ocupação ultrapassa o permitido em 4,8%.
Parecer do Conselho: Favorável à taxa de ocupação apresentada.

Folha de Consulta de Processo nº 19638/06. Requerente: Sebastião Pereira Filho
Requer: Substituição de projeto para regularização de acréscimo de área de residência em alvenaria.
Endereço: Rua Pureza C. Alves, Lote 07, Quadra 62, Jardim Água Boa, Inc:00.05.31.52.190.000,ZS IV-Via Coletora
Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise conforme requerimento em anexo a folha 31 do processo.
Parecer do Conselho: O Conselho mantém o parecer desfavorável pois não foi apresentado nenhuma modificação na edificação.
Folha de Consulta de Processo nº 17345/06. Requerente: Ricardo Nunes de Almeida
Requer: Distribuidora de Bebidas
Endereço: Rua Eulália Pires, 3135, Lote 02, Quadra 12, Vila Matos, Inc:00.01.14.23.120.000,ZBD II-Via local-Selecionada para se tornar coletora.
Projeto: Há projeto com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento, análise e parecer.
Parecer do Conselho: Encaminhar para análise da PGM.

Folha de Consulta de Processo nº 18641/06. Requerente: Marcos Aparecido de Sampaio. Requer: Habite-se. Endereço: Rua Izzat Bussuan, Lote 07, Quadra 04, Inc: 00.02.15.21.040.000. Vila Esperança, ZBD II via local. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O arquiteto Márcio Camillo da SEINFRA explica que o croqui apresentado está correto, ou seja, estão localizadas em projeto 05 vagas de estacionamento, porém, apenas 04 vagas são possíveis de manobra. Parecer do Conselho: Desfavorável as 04 vagas de estacionamento.

MEMBROS PRESENTES EM 20/10/06

MEMBROS CIENTES EM 01/11/06